



PROJETO DE LEI Nº _____ DE 08 DE ABRIL DE 2025

AUTOR: PRESIDENTE FELIPE VASQUES

Ementa: Denomina de **RUA MARIO GEOVANE DA SILVA** a artéria pública na forma que indica e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei Organica do Município

FAÇO SABER que a **CAMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA MARIO GEOVANE DA SILVA** a primeira via paralela OESTE a Rua Agricultor José Romoaldo, com início na Rua Manoel Piraca de Souza no sentido SIL/NORTE, no bairro Betolândia desta cidade.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador FELIPE VASQUES aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025)

FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO
AUTOR- PRESIDENTE CMJN/CE

NORTE

RUA MARIO GEOVANE DA SILVA

RUA AGRICULTOR JOSÉ ROMALDO

LESTE

OESTE

RUA MANOEL PIRACA DE SOUZA

SUL

FICA DENOMINADA DE RUA MARIO GEOVANE DA SILVA, A PRIMEIRA VIA PARALELA OESTE A RUA AGRICULTOR JOSÉ ROMALDO COM INICIO NA RUA MANOEL PIRACA DE SOUZA NO SENTIDO SUL/NORTE, NO BAIRRO BETOLANDIA.